



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

LEI Nº 1068, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito especial e Suplementa verbas, aponta recursos e dá outras providências.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal do município de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 039/2017, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) vinculo 4760 e SUPLEMENTAR VERBAS no orçamento do município de 2017 no valor de R\$ 635.338,17 (Seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) seguintes projetos/atividades:

0201 04 122 0110 2003 – MANUT. GABINETE

3190 11 00 00 00 00 0001 (102.3) Vencimentos e vantagensR\$ 31.000,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (160.0) Obrigações PatronaisR\$ 2.000,00

0204 04 122 0110 2004 – MANUT. COORD. MULHER

3190 11 00 00 00 00 0001 (660.2) Vencimentos e vantagensR\$ 2.000,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (718.8) Obrigações PatronaisR\$ 900,00

0301 04 122 0002 2005 - MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO

3190 11 00 00 00 00 0001 (1336.6) Vencimentos e vantagensR\$ 43.000,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (1474.4) Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (1768.0) Outros Serviços de TerceirosR\$ 12.000,00

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003/2002.

De 21/12/17 até 04/01/18

Em 21/12/17

Justica Cavale
ASS. RESP. PUBLICAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

0401 04 123 0023 2008 – MANUT. SECR. FAZENDA

3190 11 00 00 00 00 0001 (2936.0) Vencimentos e Vantagens	R\$ 42.000,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (2994.7) Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (3074.0) Obrigações Patronais	R\$ 9.000,00
3390 39 00 00 00 00 0001 (3352.9) Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.500,00

0501 20 122 1008 2009 – MANUT. SEC. AGRICULTURA

3190 11 00 00 00 00 0001 (3974.8) Vencimentos e Vantagens	R\$ 23.500,00
3190 13 00 00 00 00 0001 (4032.0) Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (4112.2) Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00

0601 12 361 0082 2019 – TURNO INTEGRAL

3190 11 00 00 00 00 0020 (8828.5) Vencimentos e Vantagens	R\$ 100.000,00
3191 13 00 00 00 00 0020 (9018.2) Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
3390 39 00 00 00 00 0020 (10168.0) Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00
3390 39 00 00 00 00 1070 (10171.0) Outros Serviços de Terceiros	R\$ 18.000,00

0601 12 361 0082 2020 – MAN. TRANSP. ESCOLAR

190 13 00 00 00 00 0020 (9758.6) Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
---	--------------

0701 04 122 0021 2035 – MAN. DA SECRETARIA

3190 11 00 00 00 00 0001 (17173.5) Vencimentos e Vantagens	R\$ 43.000,00
3191 13 00 00 00 00 0001 (17281.2) Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00

0701 15 452 0021 2038 – LIMPEZA

3390 39 00 00 00 00 0001 (19559.6) Outros Serviços de Terceiros	R\$ 14.150,00
---	---------------

0801 10 301 1003 2047 – MAN. ATIVIDADES

3190 11 00 00 00 00 0040 (23259.9) Vencimentos e Vantagens	R\$ 115.000,00
--	----------------

 2



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

3191 13 00 00 00 00 0040 (23367.6) Obrigações PatronaisR\$ 24.000,00

0801 10 301 1003 2054 - VIGIL.SAUDE

44905200000000 4710 (25415.0) EQUIPAMENTOS.....R\$ 8.288,17

0801 10 301 1003 2060 VISA (VIG.SANITARIA)

44905200000000 4760 EQUIPAMENTOS.....R\$ 23.000,00

0902 08 244 1001 2070 – CRAS

3190 11 00 00 00 00 0001 (31137.5) Vencimentos e VantagensR\$ 31.000,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (31245.2) Obrigações PatronaisR\$ 4.500,00

1001 04 121 0020 2073 – SEC. DE PLANEJAMENTO

3190 11 00 00 00 00 0001 (32919.3) Vencimentos e VantagensR\$ 16.000,00

3190 13 00 00 00 00 0001 (32977.0) Obrigações PatronaisR\$ 2.500,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (33057.4) Obrigações PatronaisR\$ 2.500,00

1201 04 121 0020 2081 MAN. SECRETARIA HABITAÇÃO

3390 39 00 00 00 00 0001 (34929.1) Outros Serviços de TerceirosR\$ 2.000,00

1301 16 482 0077 2088 – SEC. HABITAÇÃO

3190 11 00 00 00 00 0001 (37223.4) Vencimentos e vantagensR\$ 26.500,00

3191 13 00 00 00 00 0001 (37327.3) Obrigações PatronaisR\$ 3.500,00

Art. 2º- A abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais) vínculo 4760 e suplementação de verbas no valor de R\$ 635.338,17(Seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) a que se refere o Art. 1º será coberta R\$ 543.741,56 (Quinhentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e

 3



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

seis centavos) por superávit financeiro e o valor de R\$ 114.596,61 (cento e quatorze mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) pela redução de verbas nos seguintes projetos/atividades:

0201 04 122 0110 2003 MAN.GABINETE

33904600000000 0001 (640.8) AUXÍLIO-ALIMENT.....R\$ 5.360,00

0301 04 122 0002 2005 MANUT.SEC.ADM

33904600000000 0001 (3502.5) AUXÍLIO-ALIMENT.....R\$ 2.089,17

0501 20 122 1008 2009 MANUT. SECR. AGRICULTURA

33903600000000 0001 (4296.0) Outros Serviços de TerceirosR\$ 550,00

33904600000000 0001 (4528.4) AUXÍLIO-ALIMENT.....R\$ 1.400,00

0501 20 605 1008 2012 MANUT. VIVEIRO

3390 39 00 00 00 00 0001 (5888.2) Outros Serviços de TerceirosR\$ 3.029,54

0501 20 606 1008 2014 CONVÊNIO EMATER

3390 39 00 00 00 00 0001 (6627.3) Outros Serviços de TerceirosR\$ 3.478,60

0601 12 361 0082 2019 TURNO INTEGRAL

33903600000000 0020 (9282.7) Outros Serviços de TerceirosR\$ 3.065,00

33904600000000 0020 (9630.0) AUXÍLIO-ALIMENT.....R\$ 5.174,01



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

0601 12 361 0082 2020 MAN. TRANP. ESC

33903600000000 0020 (10086.2) Outros Serviços de TerceirosR\$ 2.350,00

33903000000000 0020 (9816.7) Material de ConsumoR\$ 7.500,00

0701 04 122 0021 2035 MANUTENCAO SEC

33903600000000 0001 (17465.3) Outros Serviços de TerceirosR\$ 4.919,90

3390 39 00 00 00 00 0001 (17547.1) Outros Serviços de TerceirosR\$ 3.000,00

0701 26 782 0021 2044 MAN. FROTA

33903600000000 0001 (21205.9) Outros Serviços de TerceirosR\$ 2.550,00

33903000000000 0001 (21097.8) Material de ConsumoR\$ 17.000,00

0801 10 301 1003 2047 MAN.ATIVIDADES

33903600000000 0040 (23579.2) Outros Serviços de TerceirosR\$ 3.880,00

33904600000000 0040 (23661.6) AUXÍLIO-ALIMENT.....R\$ 3.611,97

0801 10 301 1003 2054 25057.0 VIGIL. SAÚDE

31901100000000 4710 (25065.1) VENCIM.VANTAGEM.....R\$ 8.288,17

0801 10 301 1003 2060 VISA (VIG.SANITARIA)

31901100000000 4760 (25995.0) VENCIM.VANTAGEMR\$ 15.900,00

33903000000000 4760 (26131.9) MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.000,00

0902 08 244 1001 2070 CRAS

33903600000000 0040 (31451.0) Outros Serviços de TerceirosR\$ 910,00

33904600000000 0001 (31683.0) AUXÍLIO-ALIMENT.....R\$ 7.204,05

ce



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

0903 08 243 1001 2072

CONDICA

33903000000000 0001 (32475.2) Material de ConsumoR\$ 3.000,00

1001 04 121 0020 2073

SEC.PLANEJAMENT

33904600000000 0001 (33473.1) AUXÍLIO-ALIMENT.....R\$ 2.646,20

1301 16 482 0077 2088

SEC.HABITACAO

33904600000000 0001 (37765.1) AUXÍLIO-ALIMENT.....R\$ 590,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 21 dias do mês de dezembro de 2017.


NELSON JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração